

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Wilson de Salles Machado - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Elton Vilvock, inscrito sob o CPF/Nº 006.896.162-60.

EDITAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02/2018/GAB/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, torna pública a relação dos processos administrativos de autos de infração aptos para julgamento. Os interessados abaixo identificados ficam NOTIFICADOS para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresentem Alegações Finais.

ALEGAÇÕES FINAIS				
	Interessado	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Auto de Infração
1	LUIS FERNANDO TIBRUCIO SIMONE	968.636.842-68	1801/8662/2012	0273
2	M E M COM. IMP. EXP. DE MADEIRAS	04.174.043/0001-44	01.1801.03468-0000/2017	1026
3	IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRA 2 K	09.068.790/0001-11	1801/5718/2012	4587
4	AREAL BEIRA RIO LTDA –EPP	02.454.057/0001-96	01.1801.03230-0000/2016	13005
5	LATICÍNIOS TROPICAL LTDA	05.807.202/0001-63	1801/01581/2014	2017
6	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA SOBRINHO	581.449.431-04	1801/1023/2013	1137
7	DURVAL MARTINS DA SILVA	084.908.302-82	1801/03799/2013	2010
8	MANUEL MARTIM	395.195.387-04	1801/556/2012	2312
9	JOÃO BATISTA VENÂNCIO DE LIMA	912.425.091-00	1801/03301/2014	10459
10	ALDENI TEIXEIRA DA SILVA	450.393.569-00	01.1801.00777-0000/2017	13040
11	JOSE ALTACIR TOREZANI	092.216.157-74	01.1801.0009-0000/2015	4928

Informamos, por fim, que os processos administrativos acima relacionados se encontram disponíveis para consulta no seguinte endereço: Av. Farquar, nº 2986, Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 02 de março de 2018.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001 DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

PAUTA: 1)- Aprovação da descentralização da Gestão Ambiental do município de Rolim de Moura **2)-** Deliberação dos processos julgados, **3)-** Distribuição de Processos.

No vigésimo (20º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h30min, na Sala de Reunião do Hotel Rondon, foi dado início à reunião ordinária pelo Presidente do CONSEPA, Sr. Wilson de Salles Machado, que agradeceu a presença de todos na primeira reunião do ano de 2018 enfatizando a importância da participação do Conselho para o Estado de Rondônia. Todos procederam às apresentações e a reunião contou com a presença dos seguintes relatores: Sr. Odilavo Diego – Representando a Secretária da SEAGRI; Sr. Antonio Geraldo Affonso - representando a SUDER, Sr. Ivandro Justo Behenck – FIERO; Sr. Sheila Noele da S. Moreira – ECOPORE; Sr. Alexis Bastos – RIO TERRA; Sr. Edjarles B. de Brito – KANINDE; Sr. João Veríssimo – representante do IBAMA; Edson Afonso – FAPERON; Srª. Neide Faccin e Elias Correia Alves – Org. Raiz Nativa; Srª. Aline Brandalise - SEPOG. Foi iniciado a reunião com o Coordenador de Desenvolvimento Florestal de Rondônia, técnico Hueriqui Charles, que apresentou uma prévia da proposta referente a Resolução da Gestão Florestal em âmbito estadual, informou que há muitas, leis, decretos e portarias e que a compilação destes instrumentos normativos será de grande relevância para o entendimento do setor produtivo e que em alguns dias o Conselho irá deliberar sobre a minuta. O Assessor especial de Descentralização Ambiental Marco Antonio Garcia, apresentou o processo nº **01.1801.2222.0000.2017**, em nome da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, que após a apreciação por parte do Conselho, houve a aprovação unânime para a Descentralização da Gestão Ambiental para as atividades de baixo impacto ao município. No início da reunião o Conselheiro Edjarles representante - KANINDE se manifestou sobre a descentralização do licenciamento ambiental junto aos municípios, que não podem pensar somente em arrecadação e colocar o meio ambiente em segundo plano. Edjarles falou ainda, da importância da criação da Comissão Tripartite. O Advogado Rodrigo Luciano Alves Nestor, OAB/RO1644, compareceu na reunião e se manifestou para esclarecer junto ao conselho a necessidade da restituição do bem, ou a substituição do fiel depositário referente a 1 (uma) máquina PC pá carregadeira Cartepilla, informou que a máquina esta exposta ao sol, chuva e sujeita a retirada de peças, conforme consta nos autos do Processo de Auto de Infração nº **01.1801.03487-0000/2017**, em nome de Edson Marques da Silva. O advogado solicitou a restituição do bem ou substituição do fiel depositário para que o proprietário possa guardar o bem e manter em perfeito estado de conservação até a decisão do processo criminal. Sendo que: foram a favor da manutenção do parecer da Procuradoria Ambiental representantes das instituições RIO TERRA, ECOPORE, SEPOG e votaram a favor da substituição do fiel depositário representantes do IBAMA, FIERO, RAIZ NATIVA, SEAGRI, KANINDE, FAPERON e SEDE (SUDER). Após discussão do conselho, houve entendimento favorável à substituição do fiel depositário, contudo, para o repasse definitivo do bem o requerente deverá apresentar a Certidão Criminal de nada Consta no final do processo criminal, vale ressaltar que foi deliberado em reunião somente a máquina. Foram julgados os seguintes processos de auto de infração: processo **1801/4146/2008** em nome de Antonio Alves da Silva, auto de infração nº 01083/2008, foi analisado pelo conselho na reunião do dia 01.11.2017 e solicitado o encaminhamento do mesmo para manifestação da Coordenadoria de Geociências quanto a extensão do dano, porém, a Coordenadoria informou a impossibilidade de emissão de laudo quanto o passivo ambiental, uma vez que, não consta nos autos coordenadas do local do acontecido, após debate entre os conselheiros todos opinaram pelo arquivamento do processo. **01.1801.02040-0000/2015**, em nome de Clóvis Roberto Zimmermann, auto de infração nº 002181/2015, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.4502/2012** em nome do empreendimento Samex Indústria e Comércio de Madeira LTDA, auto de infração nº 4231/2012, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.1400/2013**, em nome de Eder Souza da Silva, auto de infração nº 2230/2013, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.2807/2012**, em nome de Sebastião de Oliveira, auto de infração nº 0081/2012, todos opinaram pela manutenção do auto. **01-1801.00829-0000/2015**, em nome de Angelim Secagem e Beneficiamento de Madeira LTDA, auto de infração nº 11258/2014, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.8848/2012** em nome de Gabriel Osoeski, auto de infração nº 1745/2011, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.2807/2012**, em nome de Sebastião de Oliveira, auto de infração nº 00081/2012, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.5920/2012**, em nome de Evanildo Bezerra Soares, autos de infração nº 2691, 2367, 1492 e 1493, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.02382/2014**, em nome de Edson Ramos de Oliveira, auto de infração nº 1337/2014, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.03965/2014**, em nome de Wanderson Boldt, auto de infração nº 3975/2014, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.804/2012**, em nome de Eder Tesch Simplicio, auto de infração nº 2324/2012, todos concordaram em remeter à PGE, para providências e execução da dívida. **1801.04921/2013**, em nome de Rangel Barros de Aquino, auto de infração nº 7399/2013, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.0539/2011**, em nome de Wilson Martins Carvalho, auto de infração nº 06079/2011, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.8072/2010**, em nome de Domingos Souza Silva, auto de infração nº 2810/2010, todos opinaram pela manuten-

ção do auto. **1801.3706/2009**, em nome de Luizinho Brito Figueiredo, auto de infração nº 1445/2009, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.4494/2012**, em nome de Comercio de Madeira Chapadão LTDA, auto de infração nº 3363/2012, retorna a Procuradoria de Meio Ambiente para manifestação. **1801.8212/2010**, em nome de Julio Lima Filho, auto de infração nº 1495/2010, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.4137/2011**, em nome de Edimar Jose Rodrigues, auto de infração nº 5935/2011, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801/1258/2008**, em nome de Ananias Francisco de Souza, auto de infração nº 272/2008, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.1389/2011**, em nome de Wilson Francisco da Silva, auto de infração nº 6527/2011, todos opinaram pela manutenção da multa. **1801.9776/2012**, em nome de Braz Jose Paschoal dos Santos, auto de infração nº 1464/2012, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.03983/2014**, em nome de Jose Miranda Lima, auto de infração nº 10510/2014, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.04262/2013**, em nome de Miguel Pimentel da Silva, auto de infração nº 00693/2013. **1801.8222/2010** em nome de Artefatos de Madeira do Oeste LTDA-ME, auto de infração nº 6694/2010, todos opinaram pela manutenção da multa. **1801.6504/2009**, em nome de Valdir Rogério Alegria, auto de infração nº 1481/2009, todos opinaram pela manutenção do auto. **01-1801.07287-1000/2010**, em nome de Claudiano Silva Araujo, auto de infração nº 06655, todos opinaram pela manutenção da multa. **1801.1603/2013** em nome de Jovendir Zampieron, auto de infração nº 1576, considerando o exposto quitado, fica extinto a punibilidade, todos opinaram pelo arquivamento. **01-1801.03002-0000/2016**, em nome de Juleanderson de Oliveira Silva, auto de infração nº 3712, todos opinaram pela manutenção da multa. **01-1801.01905-0000/2015**, em nome de Josué Ribeiro Ribeiro, auto de infração nº 12050, todos opinaram pela manutenção e parcelamento da multa. **01-1801.02374-0000/2015**, Jose Moreira dos Anjos, auto de infração nº 4128, todos opinaram pela manutenção da multa. **01-1801.08471-0000/2012**, em nome de Josué Roberto da Silva, auto de infração nº 1311, todos opinaram pela manutenção da multa. **01-1801.04088-1000/2012**, em nome de Costa e Santos Com. E Serv. LTDA, auto de infração nº 210, todos opinaram pela manutenção da multa. **01-1801.01054-0000/2017** e **01-1801.01056-0000/2017**, em nome de Luiz Nascimento de Freitas, auto de infração nº 1920 e 1921, todos opinaram pela manutenção das multas. **01-1801.01386-0000-2017**, em nome de José Romário Gonçalves de Oliveira, auto de infração nº 11368, todos opinaram que a multa seja convertida em prestação de serviços ambientais. **01-1801.00593-0000/2015**, em nome de Ligia Mara Tomasi, auto de infração nº 3678, auto de infração nº 3678, todos opinaram pela manutenção da multa. **1801.04873/2014**, em nome de José Soares de Oliveira Filho, auto de infração nº 7736, considerando o exposto quitado, fica extinto a punibilidade, todos opinaram pelo arquivamento. **1801.03860/2014**, em nome de Mad. Norte Ind. Com. de Madeiras LTDA, auto de infração nº 11029, todos opinaram pela manutenção da multa. **1801.6792/2012**, em nome de Leomar da Conceição Vaquis, auto de infração nº 142, todos opinaram pela manutenção do auto. **1801.03982/2014**, em nome de Lucineia Pereira de Souza, auto de infração nº 10239, todos foram favoráveis ao arquivamento. **1801.0174/2011**, em nome de Luiz Paulo da Silva Barbosa, auto de infração nº 4189, tendo prescrito, todos opinaram pelo arquivamento. **1801.5959/2012/1801.1495/2012**, em nome de M. R. Indústria e Comercio de Madeiras LTDA-ME, auto de infração nº 3308, 2073, 2092, todos foram favoráveis à manutenção da multa. **1801.1393/2012**, em nome de Lyrios Ind. e Comercio de Madeiras LTDA, auto de infração nº 2244 e 2245, todos opinaram pela manutenção dos autos. Os processos **01-1801.02060-000/2015**, em nome de Laerte da Silva, **1801.5329/2013**, em nome de Joverci Hemanegildo de Souza, **1801.6095/2010**, em nome de M. M. de Souza Costa, **1801.1214/201**, em nome de Darci Campagnoni, **1801.2873/2011**, em nome de Severino Barbosa dos Santos, **01-1801.02023-0000/2015**, em nome de Alvani Manoel Laurindo, **1801.02209/2013**, em nome de Osvalir Coperchini, **1801.0538/2011**, em nome de Valdir Villa, todos permaneceram com o relator Edjarles. Foi solicitado pelos membros do conselho a padronização dos pareceres. Após todas as deliberações, foi realizado o encerramento da reunião pelo Presidente do CONSEPA às 12h15min. Não havendo mais o que acrescentar, dou por concluído esta ata. **Observação:** Segue em anexo, relação com os processos que foram distribuídos aos relatores do conselho e lista de presença devidamente assinada por todos os presentes, e que serve para validar esta ata. Porto Velho, 26 de fevereiro de 2018.

Vilson de Salles Machado Presidente do CONSEPA Secretário da SEDAM	Márcia Nunes Alves Secretária Executiva do CONSEPA
---	--

SESDEC			
	01.1801.02330-0000/2016	VANDERLEI DE SOUZA	12197
	1801/04601/2014	WAGNER PINTO DA SILVA JUNIOR	4520
	1801/02760/2013	2 N MADEIRAS LTDA	06970
	1801/1304/2012	2N MADEREIRAS LTDA EPP	2240
	01.1801.01892-0000/2016	ADAILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	3615
	01.1801.01893-0000/2016	ADAILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	3616

	01.1801.01891-0000/2016	ADAILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	3614
	01-1801.01945-0000/2015	ADEMILSON EMILIO DE OLIVEIRA	11200
	1801/0449/2012	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	2320
	01.1801.10738-1000/2012	ADILSON ROBERTO MENEGHELLI	4697
	1801/03644/2014	ADIR CAITANO	10540
	01-1801.00521-0000/2015	ADIR VOTORINO DE OLIVEIRA	7803
	1801/05338/2013	ADRIANO AUGUSTO DE LIMA	5728
	01.1801.02281-0000/2016	ADRIANO FERREIRA	1164
1	1801/02719/2013	AGROMAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	6982
	01.1801.03765-0000/2016	AILTON NUNES FILHO	0312
	01.1801.04504-1000/2012	ALCEU KOVALESKI	5644
	1801/04599/2013	ALDO ALVES SILVA	3160
	1801/2751/2011	ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA	4354
	01.1801.01974-0000/2015	ALTAIR MAAS	10757

SEAGRI			
	01.1801.03089-0000/2016	AMARICEL S/A	12949
	01-1801.01160-0000/2015	AMBIENTAL SERVIÇOS E PRE-SERV. AMB. E COM. LTDA	11193
	01-1801.02592-0000/2017	ANA PAULA DE ARAUJO	0429
	01.1801.00527-0000/2016	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	8133
	1801/04605/2014	ANTONIO LEÃO BRASIL SERFATY	10662
	01.1801.01448-0000/2016	ANTONIO EDMILSON DEL VECCHIO	11868
	01.1801.02613-0000/2016	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	2905
	01-1801.01767-0000/2016	ANTONIO JOSINEI GOMES DOS SANTOS	11871
	1801/04604/2014	ANTONIO LEÃO BRASIL SERFATY	10663
	01.1801.02658-0000/2016	ANTONIO MARCOS DE LIMA	3730
	1801/00299/2014	APARECIDO DOS SANTOS	4585
	01.1801.02422-0000/2016	APARECIDO RODRIGUES DE ARAUJO	4054
	01-1801.00857-0000/2016	AUTO POSTO FLEX LTDA	05381
	01.1801.01040-0000/2016	AZEVEDO E MARQUES IND. E COM. DE MADEIRAS	12177
	01.1801.02296-0000/2016	B.S. IND. E COM. D EMADEIRAS LTDA	2490
	01.1801.02908-0000/2016	BARTOLOMEU GALVÃO PINHEIRO	11101
	01-1801.03824-0000/2017	C.R. E CALDEIRA LTDA	01912
	01-1801.02393-0000/2017	CECILIA DALIAZ ME	0454
	01.1801.00267-0000/2015	CELIO SALVALAIO	10643
	01.1801.00273-0000/2015	CELIO SALVALAIO	10263

SEPOG			
-------	--	--	--

01.1801.03472-0000/2016	CERÂMICA RIACHUELLO IND. E COM. LTDA – ME	12463
1801/10666/2012	CERAMICA ST BARBARA LTDA	6135
01.1801.00564-0000/2015	CESAR SILVA BATISTA	11109
1801/04216/2014	CEZAR NU NES RODRIGUES	10726
01.1801.03228-0000/2016	CHAULES VOLBAN POZZEBON	13003
01.1801.01432-0000/2016	CHAULES VOLBAN POZZEBON	11910
01.1801.03154-0000/2016	CLARO S/A	3791
01.1801.03749-0000-2016	CLARO S/A	7244
01.1801.01753-0000/2016	CLAUDEMIR APARECIDO SILVA	11379
01.1801.03355-0000/2017	CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	1924
1801/01737/2014	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	4754
1801/02898/2014	CLAUDIOMIRO ALDALBERTO KAISER	7877
01.1801.03723-0000/2016	CLEITON DA CONCEIÇÃO GONZAGA	2581
1801/3413/2014	CLEITON SILVA OLIVEIRA	7858
01.1801.02619-0000/2016	COM. E REP. DE MADEIRAS GABRIEL LTDA	2493
01.1801.02228-0000/2015	CONEXÃO MADEIRAS E TRANSPORTE	12357
1801/04689/2013	DANIEL AUGUSTO GUIMARÃES	0589
1801/01118/2014	DANIEL CRUZ ALVARENGA	1314
1801/05040/2013	DANIEL ELIAS MAIA	7165
01.1801.03836-0000/2016	DANIEL LEITE DE OLIVEIRA	5083
SUDER		
01.1801.02026-0000/2016	DANIEL PAIXÃO DE JESUS	12217
1801/5241/2012	DAVI MASIERO	3131
01-1801.02922-0000/2016	DAVID MORETTI MOLOCY	011931
01.1801.00718-0000/2015	DECIMAR PINTO PIMENTA	10816
1801/02556/2013	DEJALMA JOSE MARTINS	1104
01-1801.0731-0000/2015	DELSON MOTA	11156
01.1801.00328-0000/2061	DERLY DE SOUZA	12239
01.1801.00779-0000/2016	DERLY OLIVEIRA MARQUES	4186
01-1801.00595-0000/2015	DESTAK IND. COM. MADEIRAS EIRELLI - ME	7783
01.1801.01810-1000/2012	DIRCINEI RODRIGUES BIONDELA	1636
01.1801.00061-0000/2017	E.F. DE FARIA MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO	13033
01.1801.01230-0000/2016	EDER SILVA	12843
1801/3207/2012	EDFRAN DE PASCOA ASSIS	0241
01-1801.02575-0000/2016	EDIVALDO OLIVEIRA VELOSO	12957
01-1801.03487-0000/2017	EDSON MARQUES DA SILVA	0944

01-1801.02370-0000/2015	EDVAN CARVALHO DINIZ	12438
01-1801.00846-0000/2017	ELIANE APARECIDA FERREIRA MELO	12559
01-1801.00847-0000/2017	ELIANE APARECIDA FERREIRA MELO	12558
01.1801.00209-0000/2016	ELIDA MEDRADO FRANÇA	10942
01-1801.02940-0000/2016	ELMESSON ANDRADE DE SOUZA	11102
IBAMA		
1801/2044/2013	ELY RODRIGUES DE ALENCAR	5717
01.1801.02765-0000/2016	EMERSON CARVALHO	12324
01.1801.00160-0000/2016	EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11982
1801/02028/2014	EUCLIDES SARAIVA DE SOUZA	4762
01.1801.00777-0000/2016	EVANILSON FERREIRA DA SILVA	3401
1801/03733/2013	EXCELSA IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA	7132
01.1801.00862-0000/2016	FABIO JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	12599
01.1801.00861-0000/2016	FABIO JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	12598
01.1801.01948-0000/2016	FABIO ROGERIO TRAPP	0482
01.1801.02746-0000/2016	FLORINDO MENONCIN	11603
1801/01706/2014	FORTALEZA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	10075
01.1801.01242-0000/2016	FRANCISCO ALVES NUNES	12403
01.1801.00955-0000/2016	FRIGORIFICO CANDEIAS LTDA	12632
1801/00453/2014	G.F BORGES –ME	7470
01.1801.01607-0000/2015	GELSON SOUZA MONTES	3605
01.1801.00229-0000/2015	GELSON JOSE BENTO	1123
01.1801.03098-0000/2016	GEOVANO RIBEIRO DA SILVA	12455
01.1801.03101-0000/2016	GEOVANO RIBEIRO DA SILVA	12456
01.1801.00034-0000/2015	GERALDO PAULO DA CRUZ	10735
01-1801.02317-0000/2015	GESSE ROMÃO DIAS	1584
ICMbio		
01.1801.02347-0000/2015	GESSE ROMÃO DIAS	4141
1801/01067/2014	GILBERTO RIBEIRO DA ROCHA	6561
01-1801.01834-0000/2015	GIVALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	12172
1801/1818/2012	GOUVEIA E BRITO LTDA ME	5117
1801/01916/2014	GUSTAVO FONTES CARLOS	4801
1801/10004/2012	IAMANCE SOUZA SILVA	3913
01.1801.02681-0000/2016	IND. E COM. D MADEIRAS CICLO	12376
01.1801.02893-0000/2016	IND. E COM. DE MADEIRAS ARARAS	12877
01-1801.00014-0000/2016	IND. E COM. DE MADEIRAS CICLO LTDA	05606

	01.1801.02166-0000/2015	IND. E COM. IMP. EXP. DE MAD. SILVA E SILVEIRA	11699
	01.1801.00950-0000/2015	IND.COM. IMP. EXP. DE MAD. JACINÓPOLIS LTDA	11169
1	1801/1995/2013	IRMÃOS GONÇALVES COM. E IND. LTDA	2286
	01-1801.02401-0000/2015	ISRAEL FELIZ DA SILVA	4438
	1801/1928/2013	J M BLANCO COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO	1928
	01.1801.01684-0000/2016	J S DA SILVA E CIA LTDA	12286
	01.1801.02559-0000/2016	JHONATA REIS DE JESUS	1295
	1801/04796/2013	JOÃO BATISTA CAVALCANTE	7156
	01.1801.03113-0000/2016	JOÃO CARLOS GARCIA	12698
	01.1801.03221-0000/2016	JOÃO CARLOS GARCIA	12697
FIERO			
	01.1801.03722-0000/2016	JOÃO MARCOS LACERDA DA SILVA	2580
	1801/01658/2014	JOCELINO XIMENES	7653
	1810/10376/2012	JOCONIAS GARCIA DOS SANTOS	1051
	1801/05125/2013	JOEL BERNARDES DA COSTA	1614
	01-1801.01071-0000/2015	JOHNNY GOMES DE SOUZA	7932
	01.1801.02413-0000/2015	JOSE CAETANO DA SILVA	3572
	01-1801.03051-0000/2017	JOSE DA SILVA LOBATO	0378
	01.1801.01433-0000/2015	JOSE DONIZETE DE LIMA	2134
	1801/1439/2013	JOSE FERREIRA FILHO	4518
	1801/0929/2014	JOSE FRANÇA DE SOUZA	07471
	01.1801.02551-0000/2016	JOSE FRANCISCO RODRIGUES	3719
	01.1801.00325-0000/2016	JOSE MARIA AMORIM	10573
	01.1801.00338-0000/2016	JOSE MARIA AMORIM	10574
	01.1801.00018-1000/2012	JOSE MOISES PAIÃO	2054
	01.1801.03164-0000/2016	JOSE PAULINO RODRIGUES	0353
	01.1801.03829-0000/2016	JOSE ROBERTO MARCELINO	5082
	01.1801.03171-0000/2016	JOSE TARCISO OLIVEIRA	19853
	01-1801.01222-0000/2015	JOSE VICENTE DA SILVA	11414
	01.1801.03444-0000/2016	JOSIANE EVANGELISTA BRENNER	13027
	1801/05607/2013	JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA	3850
KANINDE			
	1801/04620/2014	JUAREZ FERNANDO CIRIO	1815
	1801/00023/2014	JUAREZ LUCAS DA SILVA	2341
	01.1801.02274-0000/2015	JULIO CEZAR TOLVAI	11009
	1801/4261/2012	JURACI MANOEL DA SILVA	00451

	01.1801.00906-0000/2015	JUSCELINO DE FREITAS PEIXOTO	12508
	01.1801.03401-0000/2016	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	11375
	01.1801.03496-0000/2016	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	12476
	01-1801.03040-0000/2017	KEURLEY MAIKE SOUZA ELEOTERIO	0320
	1801/00329/2014	KLEBER EDUARDO MOREIRA MACHADO	1590
	01.1801.02211-0000/2015	L. BINOW MADEIRAS – EPP	11892
	1801/809/2012	L. DIAS COMÉRCIO MADEIRAS E ARTEFATOS	0975
	01.1801.00251-0000-2015	LAMINADOS RONDINHA LTDA-EPP	1649
	1801/04257/2013	LECIANO JOSÉ TELLES	0155
	01.1801.03724-0000/2016	LELIAS CARVALHO FABRICIO	2582
	01.1801.02888-0000/2016	LEOMAR FELECK HENNIG	12965
	01.1801.03609-0000/2016	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA	7233
	1801/02287/2013	LUCIO PEDROSA M. LUNA	6883
	01.1801.03024-0000/2016	LUIZ ALVES AMORIM	3058
	01.1801.01745-0000/2015	LUIZ LOPES BARBOSA	11215
	01.1801.03460-0000/2017	M E M COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI	1030
RIO TERRA			
	01.1801.03470-0000/2017	M E M COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI	1029
	01.1801.03475-0000/2017	M E M COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI	1028
	01.1801.03666-0000/2016	M.P. ABREU & CIA LTDA	5865
	01.1801.03741-0000/2016	M.P. ABREU & CIA LTDA	5864
	01-1801.03424-0000/2016	M.R. IND E COM. DE MADEIRAS	012498
	01.1801.03425-0000/2016	M.R. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	12499
	01.1801.01861-0000/2015	MAD NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS	2574
	1801/04842/203	MADEIREIRA BORGES LTDA-ME	4546
	1801/00452/2014	MADEIREIRA BORGES LTDA-ME	7467
	01.1801.00747-0000/2016	MADEIREIRA JATUARANA LTDA	10948
	01-1801.00830-0000/2015	MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA - ME	11259
	01.1801.01980-0000/2015	MADEIREIRA SANTO ANTONIO DE PÁDUA LTDA	11561
	1801/2062/2013	MADEIREIRA SOL DO NORTE LTDA-ME	6832
	1801/00327/2014	MANOEL CABRAL DA SILVA	1640
	01.1801.03530-0000/2016	MARCELO AUGUSTO SCHWAAB	12488
	01.1801.03708-0000/2016	MARCELO CONTI DA SILVA	2579
	1801/7650/2012	MARCELO PEREIRA DE SEIXAS	1126
	01.1801.02785-0000/2014	MARCIO JOSE BOFF	11929

	1801/00666/2014	MARCOS JOSE GALVÃO	4530
	01.1801.03783-0000/2016	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	13476
ECOPORE			
	1801/7466/2012	MARIA DE RIBAMAR ROUSA	0006
	01-1801.02356-0000/2015	MARILZA ROSA DE OLIVEIRA DIAS	1583
	1801/05142/2013	MARIO GONÇALVES FERREIRA	9891
	01.1801.02328-0000/2016	MARKEON ALVES DA SILVA	11396
	1801/1308/2012	MEDEIREIRA BORGES LTDA - ME	3295
	1801/01919/2013	METAL FORTE RONDONIA	6880
	01-1801.01090-0000/2015	MOISES JACKSUN CORREIA MEDINA	7931
	1801/01669/2014	MOREIRA E RIBEIRO CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	7528
	1801/01695/2014	MOREIRA E RIBEIRO CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	7526
	01-1801.0706-0000/2016	NEUZENI CLERES DA SILVA	12106
	01.1801.02557-0000/2016	NILTON GOMES	4627
	1801/9984/2012	NOVA ERA GESTÃO AMBIENTAL	4205
	1801/00196/2014	O.DO. N. PRADO DE MADEIRAS	7352
	01.1801.03797-0000/2016	OCB SILVICULTURA LTDA	11431
	01-1801.02179-0000/2015	ODIVAR QUADROS	5603
	1801/0020/2008	OJ DE OLIVEIRA MADEIRAS ME	1463
	01-1801.03049-0000/2017	OLEELSON RODRIGUES DE MEIRELES	0376
	01-1801.03768-0000/2016	OLIVAN LOPES DE SOUZA	04637
	01-1801.03774-0000/2016	OLIVAN LOPES DE SOUZA	04638
	1801/04082/2013	ORLANDO ANTONIO GONÇALVES	04566
FAPERON			
	1801/03594/2013	OSEIAS DE OLIVEIRA FERREIRA	1494
	01.1801.01125-0000/2015	PATRICIA TAIS DA SILVA	0787
	01-1801.03822-0000/2016	PAULO CESAR NAUE	11348
	01.1801.01327-0000/2015	PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA	11234
	01.1801.03711-0000/2016	PAULO JOSE DA SILVA	4072
	1801/04127/2014	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	10465
	1801/1231/2013	PERONDE INDUSTRIA	01879
0	01.1801.00851-0000/2016	POSTO SEM FRONTEIRAS	5380
	1801/05484/2013	RAIMUNDO AS ROCHA	4308
	01-1801.02558-0000/2016	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	1294
	01-1801.00945-0000/2016	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA	10949
	01.1801.00452-1000/2012	RAIMUNDO QUEIROZ FONSECA	4448
	01-1801.00947-0000/2016	REGILNALDO NASCIMENTO PEREIRA	03491

	1801/04194/2014	REGINALDO MUNIZ	10490
	01-1801.02282-0000/2016	REGINALDO ROCHA LAURO	4055
	01.1801.02100-0000/2017	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	3401
	01-1801-00219-0000/2016	RENATO GUIMARAES ROSA	11562
	01-1801.03001-0000/2016	RENATO LIMA DE SOUZA	3248
	01.1801.00627-0000/2016	RENI FRANCISCO COMPAGNONI	10183
	01.1801.03608-0000/2016	RIO MADEIRA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MINÉRIO	11322
RAIZ NATIVA			
	1801/2083/2012	RIO MASSAGANA COM. E DEPÓSITO DE MAD. LTDA	3577
	01.1801.03532-0000/2016	RODRIGO SCHAWAAB	12489
	01-1801.03706.0000/2016	ROGERIO SILVA DA CRUZ	3747
	01.1801.00733-0000/2015	RONALDO GONÇALVES	11155
	01.1801.01690-0000/2016	ROSINALDO ALVES DA SILVA	3495
	01.1801.01104-0000/2015	ROVEMA ENERGIA	12016
	1801/02342/2013	ROXINHO MADEIRAS LTDA	8367
	01.1801.00947-0000/2015	ROXINHO MADEIRAS LTDA-ME	11232
	01-1801.02955-0000/2016	S.DOS SANTOS FRANCO MADEIRAS - ME	12092
	01-1801.03669-0000/2017	SEBASTIÃO MONTEIRO PRES- TES	00382
	1801/1622/2013	SEBASTIÃO TOMAS FARIAS	2237
	01.1801.02012-0000/2016	SERGIO LUIZ TURCATTO JUNIOR	11051
	01.1801.03729-0000/2016	SERGIO PASCOALITO	2618
	1801/02031/2014	SIGNEI FRANCISCO DA CRUZ	04760
	01.1801.02504-0000/2016	SOLEMARDELFINO BATISTA	12969
	1801/02410/2013	STANGE E STANGE IND. E COM. DE MADEIRAS	6980
	01.1801.00540-0000/2016	SULREL IND. E COMÉRCIO LTDA	1662
	1801/01453/2014	TEKLA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	7624
FETAGRO			
	01-1801.03699-0000/2016	TUDO EM MADEIRAS IND. E COM. EIRELI	04672
	01.1801.00134-0000/2017	VALDECIR LUIZ LAPASINI DOS SANTOS	1913
	01.1801.02620-0000/2016	VALDEMAR MATIECZ	2907
	01.1801.00179-0000/2016	VALDEMAR MESSIAS FRANÇA	10941
	1801/1665/2011	VALDIR ANTONIO DE VARGAS	4143
	01-1801.03235-0000/2016	VALDIR ARAUJO GONÇALVES	3250
	1801/04603/2013	VALDIR BALTAZAR DA SILVA	2457
	1801/03968/2014	VANERLEI OSTAPECHEM	7663
	01-1801.01075-0000/2015	VICENTE DE PAULA BARBOSA	1848

1801/2756/2012	VIDAL NOTENO FILHO	3355
1801/01264/2014	VITALINO DE OLIVEIRA	04732
01-1801.01332-0000/2016	W.J BATISTI & CIA LTDA	12119
01.1801.00210-0000/2016	WAGNER JOSE DA SILVA GALVÃO	11613
1801/03403/2013	WAGNER PEIXOTO FEITOSA	0761
01.1801.02708-0000/2016	WALLAS MENDES TEIXEIRA PINTO	12970
01.1801.00167-0000/2016	WERIKS BARBOSA CARNEIRO	12520
01-1801.03750-0000/2016	WILSON OSE BAPTISTA DA SILVA	5970
01-1801.02266-0000/2016	WILSON TOMAZ FERREIRA	12186
1801/00331/2014	WLAUDISLAU BURDZ	1588
01.1801.00242-0000/2015	WOLMAR BTZEL	7689
1801/0581/2013	ZENO DIAS DOS SANTOS	0640
01.1801.02425-0000/2016	APARECIDO MARQUES DA SILVA	12224

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 231/GAB/DER-RO Porto Velho, 26 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER; no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015; publicada no DOE nº 2739 de 15.07.2015; alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, de 10.11.2009, e Decreto de nomeação, publicado no DOE nº 2830, de 26.11.2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria-Geral, através do Processo nº 01.1420.01712.0001.2017, datado de 31/07/2017.

RESOLVE:

I. INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA INVESTIGATIVA, com o objetivo de apurar suposto descumprimento das normas legais e regulamentares por parte de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, infraestrutura e Serviços Públicos-DER

II. DETERMINAR que a COMISSÃO PER-MANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, constituída pelos servidores: **Rosimeire Soares Oliveira Lima**, Administradora, matrícula nº. 300016052, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Administradora Pública, matrícula nº. 300014945 e **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Licenciatura em Letras, Matrícula nº. 300125225, sob a presidência da primeira, procedam à apuração de possível descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta do Processo acima aludido.

III. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto do DER/RO

PORTARIA Nº 230/GAB/DER-RO Porto Velho, 26 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER; no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015; publicada no DOE nº 2739 de 15.07.2015; alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, de 10.11.2009, e Decreto de nomeação, publicado no DOE nº 2830, de 26.11.2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria-Geral, através do Processo nº 0009.04295/2017-08/SEI, datado de 13/11/2017.

RESOLVE:

I. INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA INVESTIGATIVA, com o objetivo de apurar suposto descumprimento das normas legais e regulamentares por parte de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, infraestrutura e Serviços Públicos-DER

II. DETERMINAR que a COMISSÃO PER-MANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, constituída pelos servidores: **Rosimeire Soares Oliveira Lima**, Administradora, matrícula nº. 300016052, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Administradora Pública, matrícula nº. 300014945 e **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Licenciatura em Letras, Matrícula nº. 300125225, sob a presidência da primeira, procedam à apuração de possível descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta do Processo acima aludido.

III. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto do DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DO INTERIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 066/2017

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 066/2017 referente ao Processo administrativo n. 760/2017/SEMAP, que tem por objetivo FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. FICA REVOGADO PARCIALMENTE O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 10 DE JANEIRO DE 2018, NA IMPRENSA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DIOF, EM NOME DA EMPRESA MODELO COMERCIO DE DERIVADOS, pelo motivo de sua desistência. Dessa forma, HOMOLOGO em favor do licitante: PS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, valor total de R\$ R\$ 827.321,95 (oitocentos e vinte sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), para atender as necessidades das secretárias municipais.

Urupá-RO, 01 de Fevereiro de 2018.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMAP/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 2.222, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-143/2018/SEMTAS, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, para prestação de serviços de Reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS, no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme projeto de engenharia e demais anexos do Edital. Fonte de Recurso: 008.028 – Serviço Proteção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, no Valor Global de R\$ 93.800,71 (Noventa e três mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), cuja abertura se dará em 23 de março, às 09h00min, na SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.altoparaíso.ro.gov.br, banner "CPL". Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981. Alto Paraíso - RO, 05 de março de 2018.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-476/2016

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PMJ/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

CONTRATADA: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA – ME.

OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditar o contrato realizado através da Tomada de Preço nº 004/2016, prorrogando a vigência de execução por 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo. Alto Paraíso - RO, 16 de fevereiro de 2018.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595